



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Portaria Nº 01/2024

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias  
**Nº do Protocolo:** 09/2024  
**Protocolado em:** 02/02/2024 11h34

Designa servidores para ocupare o cargo de Agente de Contratação e para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal 14.133 de 1.º de abril de 2021

O Vereador Marcus Vinicius Tápias, Presidente da Câmara, uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Pena e pela Resolução n.º 005 de 01 de junho de 2001, que contém o Regimento Interno da Câmara e considerando o art. 8.º, "caput" e §§ 1.º, 3.º, 5.º da Lei Federal 14.133 de 1.º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º- Fica nomeado para o exercício do cargo de Agente de Contratação o servidor Lindomarques Ferreira Lopes, matrícula n.º 10, CPF 006.180.316-26.

Art. 2.º- Em licitação na modalidade Pregão, o agente de contratação é denominado pregoeiro.

Art. 3.º- A Equipe de Apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro será composta dos seguintes servidores:

I- Edinei Rodrigues, matrícula 011, CPF 991.837.226-53;

II- Valney de Souza França, matrícula 037, CPF 037.691.286-95;

Art. 4.º- Fica nomeado para o exercício das atribuições de Gestor de Contratos o servidor Edinei Rodrigues, no cargo de Coordenador.

Parágrafo único - A Equipe de Apoio do Gestor de Contratos será composta pelos seguintes servidores:

I- Lindomarques Ferreira Lopes, matrícula n.º 10, CPF 006.180.316-26.

II- Valney de Souza França, matrícula 037, CPF 037.691.286-95;

Art. 5.º- O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão contar com assessoria jurídica e do Controle Interno para o desempenho de suas funções, conforme disposto no § 3.º do art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 6.º- Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Resolução

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TKYH7-BSBW-X-YO051-5P5VG-0UGS2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



n.º 057 de 01 de junho de 2023.

Art. 7.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1.º de janeiro de 2024

Gabinete da Presidência da  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 02 de fevereiro de 2024

---

Marcus Vinicius Tápias  
Vereador Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Presente documento foi  
publicado eletronicamente  
no endereço [www.https://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/](http://www.https://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/)

e no [www.cmcpena.mg.gov.br](http://www.www.cmcpena.mg.gov.br)  
em seu inteiro teor, assinado eletronicamente

02/02/2024 11:34:36

Edinei Roidrigues - Diretor de Secretaria

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TKYH7-BSBW-X-0001-5P5VG-0UGS2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Portaria Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 02/02/2024 11:32:25

**Hash Interno:** k1cdfkswzivuqyqrs4x9toapsj57v8gjbygwro2e



### Chave de Verificação

**TKYH7-BSBW-X-YOOSI-5P5VG-OUGS2**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 02/02/2024 11:33

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TKYH7-BSBW-X-YOOSI-5P5VG-OUGS2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

